CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – ANÁLISE DOS INVÓLUCROS Nº 1

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica designada pela Portaria nº 118/2025, incumbida da análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 90002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital para o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Os trabalhos da Subcomissão Técnica concentraram-se na avaliação dos Invólucros nº 1, contendo os Planos de Comunicação Digital – Via Não Identificada, entregues pelas licitantes classificadas na primeira sessão pública, realizada em 21/05/2025.

Os membros da Comissão de Contratação disponibilizaram para a Subcomissão Técnica os Invólucros nº 1, sem identificação. O procedimento de análise ocorreu entre os dias 22 e 26 de maio de 2025.

Esta Subcomissão Técnica registra que recebeu todo o apoio técnico e logístico da Comissão de Contratações fazendo com que o processo ocorresse com segurança e garantindo a autonomia do grupo avaliador.

Conforme previsto no item 18.2 do Edital, foram adotados os critérios objetivos de julgamento dispostos no referido instrumento convocatório, observando-se os pesos, notas máximas e requisitos mínimos exigidos. A análise foi realizada de forma individual por cada membro da Subcomissão Técnica, sendo posteriormente consolidados os resultados, conforme metodologia de pontuação e planilha padronizada.

Registre-se que uma proposta foi desclassificada pois foram apresentados exemplos de ações e/ou peças de comunicação digital de que trata o item 1.3.3.3 em desacordo com o item 1.3.3.5, ambos do Apêndice IV do Edital, uma vez que constam dos vídeos imagens em movimento. E também foram apresentadas peças não previstas no Edital, como relatórios de diagnósticos.

Finalizada a análise técnica, a Subcomissão Técnica atribuiu notas a cada proposta, nos termos da tabela anexa a esta Ata, mantendo o sigilo quanto à identidade das licitantes, cuja associação às respectivas propostas será realizada oportunamente, após abertura dos Invólucros nº 2 (Via Identificada), sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

Por fim, os Invólucros nº 1 foram devolvidos à Comissão de Contratação nesta data, sendo recebidos os Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para fins de análise e julgamento técnico.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Brasília - DF, 26 de maio de 2025.

Amanda Andrade Oliveira

Titular da Subcomissão Técnica

Beatriz Leal Craveiro

Titular da Subcomissão Técnica

Henrique Nunes Bezerra Júnior

Titular da Subcomissão Técnica